



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
GASPAR

**Resolução Nº 014, de 06 de dezembro de 2018.**

**Objeto:** Estabelece alteração do tempo da hora/aula, da grade curricular e da regularização do 1/3 da hora atividade nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

O Conselho Municipal de Educação do Município de Gaspar, em reunião ordinária, de 06 de dezembro 2018, atendendo ao Ofício nº 212 de 07 de novembro de 2018 que solicita a este Conselho a emissão de Resolução referente alteração do tempo da hora/aula, da grade curricular e da regularização do 1/3 da hora atividade nas escolas de Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

**Resolve:**

O Conselho Municipal de Educação de Gaspar, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação – LDB 9394 de 20 de dezembro de 1996, Art. 67, inciso V; na Lei nº 11.738 de 16 de julho de 2008, Art. 2º parágrafo IV; no Parecer do CNE - Conselho Nacional de Educação nº 18 de 2 de outubro de 2012 e do Parecer nº 10 de 20 de dezembro de 2001 do COMED – Conselho Municipal de Gaspar/SC;

**Art. 1º** - Aprovar a alteração do tempo da hora/aula organizada em aulas de 45 minutos e 37 minutos para 56 minutos.

**Art 2º** - Aprovar a alteração do tempo do recreio dirigido de 15 minutos para 16 minutos, mantendo-o como parte do efetivo trabalho pedagógico.

**Art 3º** - Aprovar alteração da grade curricular do Ensino Fundamental.

Componente Curricular	Quantidade de Hora Aula									
	1º ano		2º ano		3º ano		4º ano		5º ano	
Língua Portuguesa	13 aulas	Regente	13 aulas	Regente	13 aulas	Regente	13 aulas	Regente	13 aulas	Regente
Matemática										
Ciências										
Geografia										
História										
Ensino Religioso					1 aula		1 aula		1 aula	
Educação Física	2 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas	
Artes	1 aula		1 aula		1 aula		1 aula		1 aula	
Inglês	-----		-----		1 aula		1 aula		1 aula	
Projetos Pedagógicos	4 aulas		4 aulas		2 aulas		2 aulas		2 aulas	
<b>Total</b>	<b>20 aulas</b>		<b>20 aulas</b>		<b>20 aulas</b>		<b>20 aulas</b>		<b>20 aulas</b>	

Quadro 1: Grade curricular para os anos iniciais.

Componente Curricular	Quantidade de Hora Aula			
	6º ano	7º ano	8º ano	9º ano
Língua Portuguesa	4 aulas	4 aulas	4 aulas	4 aulas
Matemática	4 aulas	4 aulas	4 aulas	4 aulas
Ciências	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas
História	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas
Geografia	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas
Educação Física	2 aulas	2 aulas	2 aulas	2 aulas
Inglês	2 aulas	1 aula	1 aula	1 aula
Artes	1 aula	1 aula	1 aula	1 aula
Ensino Religioso	1 aula	1 aula	1 aula	1 aula
Filosofia	-----	1 aula	1 aula	1 aula
<b>Total</b>	<b>20 aulas</b>	<b>20 aulas</b>	<b>20 aulas</b>	<b>20 aulas</b>

Quadro 2: Grade curricular para os anos finais.

**Art 4º** - Aprovar a regulamentação de 1/3 da hora atividade para os profissionais do magistério das escolas do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Gaspar/SC.

Jornada de trabalho	2/3 interação com estudantes	1/3 atividades extraclasse
40h	26 horas	14 horas
35h	23 horas	12 horas
30h	20 horas	10 horas
25h	16 horas	9 horas
20h	13 horas	7 horas
15h	10 horas	5 horas
10h	6 horas	4 horas
05h	3 horas	2 horas

**Art. 5º**- Revogam-se as disposições em contrário e a Grade Curricular - 2010;

**Art. 6º**- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo aos efeitos a 6 de dezembro de 2018.

Gaspar, 6 de dezembro de 2018.

Raquel Bernardes Corrêa  
**Presidente do Conselho Municipal de Educação.**